



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018, por essa municipalidade a OSC **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE INDUSTRIAL DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.373.884/0001-03, Localizada na Avenida Antonio Zuardi, n.º 970, CEP: 19804-040, neste município.

A OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE INDUSTRIAL DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 22/02/1933, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, defender, amparar e orientar as classes que representa.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para entidade o valor montante de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
9805/18	03/05/2018	22.000,00	Tesouro
9805/18	08/05/2018	11.000,00	Tesouro
9805/18	11/06/2018	11.000,00	Tesouro
9805/18	10/07/2018	11.000,00	Tesouro
9805/18	07/08/2018	11.000,00	Tesouro
9805/18	10/09/2018	11.000,00	Tesouro
9805/18	08/10/2018	11.000,00	Tesouro
9805/18	08/11/2018	11.000,00	Tesouro
9805/18	11/12/2018	11.000,00	Tesouro
Total		132.000,00	

Ao valor repassado não foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$120.900,40 (cento e vinte mil e novecentos reais e quarenta centavos), referente ao exercício de 2018.

Foi devolvido aos cofres públicos o valor de R\$11.099,60 (onze mil e noventa e nove reais e sessenta centavos), dos quais R\$ 3.483,88 (três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) no dia de 29/01/2018 e R\$ 7.615,72 (sete mil seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos) no dia 30/08/2018.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.08.01.04.123.0015.2.248-3.3.50.41, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.393 de 20/11/2017 e regulado pelo Termo de Fomento nº01/2018 de 26/04/2018.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Tem por objeto manter o funcionamento do SEBRAE AQUI visando à disponibilização de recursos humanos para atendimento e orientação presencial na cidade de Assis. Os atendimentos realizados pelos Agentes de Desenvolvimento do SEBRAE AQUI de Assis têm por objetivo expandir presencialmente o atendimento do SEBRAE-SP, promovendo a competitividade e o desenvolvimento sustentável do seu público alvo, ou seja, microempresas, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais, produtores rurais e potenciais empresários do município e da região, além de propiciar a interação e melhorar qualidade da relação cliente/SEBRAE-SP, desta forma entendendo da melhor maneira as necessidades de informação/conhecimento e responde-las adequadamente.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade e correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 001/2018 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07; a responsabilidade pelo Controle Interno da OSC Beneficiária é do Conselho Fiscal, representado pelos membros José Eduardo Barros Fial - CPF 792.812.818-72, Pedro Buzarosco – CPF 157.612.908-04 e Clide Clemente – CPF 381.213.368-72.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2018 à referida Entidade.

Assis, 30 de Agosto de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90